



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4197 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO "JOSÉ DUQUE DE FREITAS" PARA A CRECHE EM CONSTRUÇÃO EM ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL JEOVÁ SANTOS, NO BAIRRO SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada "José Duque de Freitas" a Creche em construção em anexo à Escola Municipal Jeová Santos, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei revoga qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 354/2025
AUTOR: LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO